



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0031139-91.2023.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº	0020122-87.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão El.F.90065/24 (Doc. SEI nº 5692250)
Ata de Registro de Preços nº	70/2024 (Doc. SEI nº 5862290)
Contratada:	AMR Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda.
Objeto:	Aquisição de material de hidráulica geral
Nota de Empenho nº:	0686/2025 (Doc. SEI nº 6577520)
Data de vencimento da obrigação:	03/06/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
614	23/05/2025	R\$ 37,90	6618453

A entrega do material ocorreu em 23/05/2025 (Doc. SEI nº 6618453), e, após conferência pela Seção requisitante verificou-se que o produto está de acordo com as especificações solicitadas, sendo aprovados em 26/05/2025 (Docs. SEI nºs 6618451e 6618452).

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

Josué Antonio de Sousa
Técnico Judiciário

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP, conforme Portarias TRE-SP nºs 94/2023 e 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 27/05/2025, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 27/05/2025, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6618458** e o código CRC **30386FEE**.
